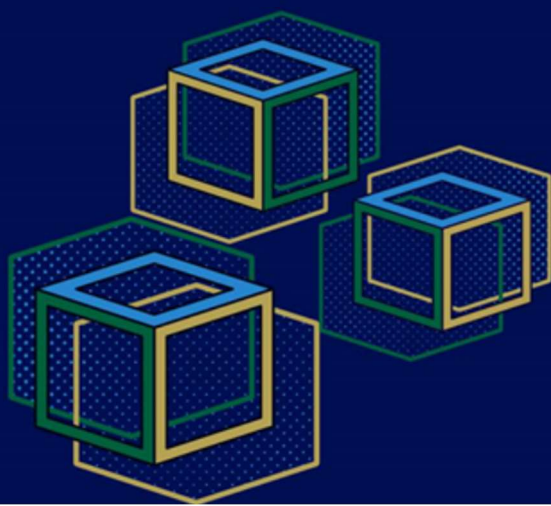




Dados Abertos do Cade

12/2021-12/2023





**Ministério da Justiça e Cidadania
Conselho Administrativo de Defesa Econômica**

Plano de Dados Abertos – 12/2021 – 12/2023

Diretoria Administrativa – DA

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano

CEP: 70.770-504 – Brasília/DF

www.cade.gov.br

Presidente

Alexandre Cordeiro Macedo

Conselheiros

Lenisa Rodrigues Prado

Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann

Luis Henrique Bertolino Braido

Paula Farani de Azevedo Silveira

Sérgio Costa Ravagnani

Superintendente-Geral Interino

Diogo Thomson de Andrade

Economista-Chefe

Guilherme Mendes Resende

Procurador-Chefe Substituto

Rodrigo Abreu Belon Fernandes

Diretora de Administração e Planejamento

Mariana Boabaid Dalcanale Rosa

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

Vinicius Eloy dos Reis

Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Cade - CETI

Instituído pela Portaria do Cade nº 182, de 15 de maio de 2017, composto respectivamente pelo representante e suplente das seguintes áreas, designados pela Portaria Cade nº 440, de 28 de setembro de 2021:

- **Presidência:** Ana Paula Guimarães e João Roberto Tajara
- **Superintendência-Geral:** Diogo Thomson de Andrade e Guilherme D'Alessandro Silva;
- **Procuradoria-Geral:** Rodrigo Abreu Belon Fernandes e Marcela Ali Tarif Roque;
- **Departamento de Estudos Econômicos:** Marina Tovolli e Gerson Carvalho Bênia;
- **Diretoria de Administração e Planejamento:** Mariana Boabaid Dalcanale Rosa e Sarah Martin Moreira Marques;
- **Representante Auditoria:** Márcia da Rosa Pereira e Beatriz Leal dos Reis; e
- **Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação:** Vinicius Eloy dos Reis e Ricardo Dias Resende.

Equipe de elaboração do PDTIC:

Ana Beatriz Natario de Aguiar Galvão.	Kleber Ferreira dos Anjos;
Ana Luiza Lima Mahon;	Luana Nunes Santana;
Ana Paula Morais do Vale;	Lucas Alexsandro Rodrigues Pinheiro;
André Botelho Vilaron;	Márcio da Silva Alves;
André Luiz Chaves da Silva;	Mariana Boabaid Dalcanale Rosa;
Beatriz Leal dos Reis;	Marina Haddad Tovolli;
Bruna Casarotto Lima Sucha;	Nayara Kazeoka Zago;
Carolina Araújo de Andrade;	Paulo Eduardo Silva de Oliveira;
Cristina Pinheiro Castilho Portela;	Ricardo Dias Resende;
Edna Canedo Dias;	Rodrigo Abreu Belon Fernandes;
Fernando de Farias Nunes;	Rogério Machado Gravina;
Guilherme D'Alessandro Silva;	Taynara Alessandra Dantas da Silva;
Héder Carlos de Oliveira;	Vinicius Eloy dos Reis;
Isaque Moura da Silva;	William José da Conceição Marques.
Jones Junior Daros;	

Revisão do conteúdo:

Lucas Alexsandro Rodrigues Pinheiro
Ricardo Dias Resende
Vinicius Eloy

Elaboração da capa:

Histórico de alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
24/11/2021	1.0	Aprovação da versão 1.0 do PDA 12/2021 – 12/2023	Equipe de elaboração do PDA

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	7
1 Introdução	8
1.1 Cenário institucional.....	9
1.2 Objetivo geral	10
1.3 Objetivos específicos.....	10
2 Dados para abertura.....	10
3 Estratégias para abertura de dados	11
3.1 Premissas	12
4 Participação social.....	12
5 Catalogação no portal brasileiro de dados abertos	15
6 Inventário e catálogo corporativo de dados	15
7 Sustentação.....	15
8 Monitoramento e controle	16
8.1 Melhoria da qualidade dos dados	16
8.2 Comunicação e participação social	16
9 Cronograma de abertura de bases de dados	18
10 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases do Cade	21
11 Aprovação do PDA	21
12 Portaria de Publicação.....	22

APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos – PDA é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados no Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. É ele quem organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas.

Sua elaboração vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos), o Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais), bem como dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 4º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência.

Dentre os elementos integrantes deste documento, estão previstos os canais de comunicação, as formas de interação com a sociedade, ações necessárias para alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos, cronograma com prazos e responsabilidades, matriz de governança, bem como obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação.

São detalhados os principais normativos aplicáveis ao tema e desenha o cenário institucional que possui influência direta no conteúdo do documento, como o Planejamento Estratégico Institucional do Conselho e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC.

O Plano possui vigência de 2021/2024, com revisões anuais e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação na wiki da INDA e no sítio eletrônico do Cade.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do Cade para relatar problemas técnicos ou inconsistências, o que será encaminhado às áreas responsáveis para resposta e solução, conforme o caso. Os usuários também podem fazer sugestões que serão referência para o aperfeiçoamento e as revisões do PDA.

Da mesma forma, sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de novos dados, haverá divulgação ao público externo e interno, por meio da Assessoria de Comunicação Social.

1 Introdução

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos – PDA, o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- O Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- A Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- O Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, Open Government Partnership – OGP), foi publicado em setembro de 2011 (Dec. s/nº de 15/09/2011). Em 2018 houve a pactuação de novos compromissos (4º Plano de Ação);
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação – LAI;
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007);
- Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PDTIC), sob orientação da Estratégia de Governança Digital – EGD.

1.1 Cenário institucional

A elaboração e a revisão do PDA se relacionam e estão alinhadas com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal:

O alinhamento com a EGD se dá no âmbito do Objetivo Estratégico 13 – Reformulação dos canais de transparência e dados abertos.

Planejamento Estratégico Institucional (PEI – CADE – 2021/2024):

No mapa estratégico do Cade constam as definições de missão, visão e as perspectivas que contribuem para a consecução de sua missão. Essas perspectivas estão organizadas em três níveis interligados de objetivos: resultados para a sociedade, objetivos habilitadores e fundamentos. O PDA está diretamente ligado ao objetivo de “Assegurar a qualidade das informações e fomentar a produção e institucionalização de conhecimento”.

A boa gestão pública pressupõe viabilizar as condições necessárias para que o controle social possa ser efetivamente exercido pela sociedade e, nesse sentido, a administração pública deve propiciar transparência dos seus atos. Propiciar transparência significa democratizar o acesso às informações sobre o funcionamento da administração pública e sobre a execução das suas ações e resultados produzidos, disponibilizando informações sobre as ações públicas em condições de serem entendidas, interpretadas e trabalhadas. O Estado deve disponibilizar espaços institucionais de interlocução e legitimação com os cidadãos e setores da sociedade, não como ato de benevolência, mas em atendimento a uma condição fundamental para o adequado funcionamento da administração pública em regimes democráticos modernos.

Numa organização moderna também se faz preponderante a eficiência de sua comunicação interna e externa e da gestão do conhecimento. Possibilitar que a comunicação seja fluida por todo o Conselho é condição primordial para elevar a capacidade de realizar ações coordenadas e gerar sinergia. Acumular o conhecimento é gerar processo histórico e garantir a continuidade de políticas públicas influenciando diretamente na melhor alocação dos recursos.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC – 2021/2024)

No âmbito do PDTIC, destacam-se as seguintes relações com o objetivo de abertura de dados do PDA:

- Documentos de Referência DR25: Documentos elaborados para Governo Eletrônico: e-Mag, e-Ping, e-PWG, Portal dos Dados Abertos;
- Princípio e Diretrizes PD19: Adoção de padrões de governo eletrônico: acessibilidade, interoperabilidade, dados abertos etc.

1.2 Objetivo geral

Promover a abertura de dados no Cade, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

1.3 Objetivos específicos

No âmbito do Cade:

- Aprimoramento da qualidade dos dados governamentais;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- Estimular a visualização da informação das ações de governo.

2 Dados para abertura

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, foram considerados os seguintes critérios:

- O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos do Cade;
- Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo Conselho, inclusive perante organismos internacionais (OGP);
- O alinhamento perante o mapa estratégico do Cade;
- O conjunto de informações e sistemas sob a gestão do Cade;
- O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

Nesse contexto, temos abaixo uma listagem com as principais fontes de dados que serão disponibilizados em formato aberto.

Sistema/Sítio ou Conjunto de dados	Descrição
Dados de processo do tipo consulta	Disponibilizar dados do tipo consulta de 2012 a 2020.
Dados de Processos do tipo Requerimento de TCC	Disponibilizar dados de processos do tipo Requerimento de TCC de 2012 a 2020.
Dados de Processos do tipo Apuração em Controle Ato de Concentração	Disponibilizar dados de processos do tipo Apuração em Controle de Ato de Concentração de 2012 a 2020.
Resto a Pagar	Passivo de restos a pagar processados e não processados: baixas.

Informações sobre o terceirizados	Informações sobre quantidade, posto e lotação.
Conduta anticompetitiva	Disponibilizar dados de Processos de conduta anticompetitiva.
Dados consolidados PG.Cade	Informar dados consolidados do PG.Cade, como: a) planos de trabalho (quantidade de servidores participantes por unidade); b) entregas acordadas (relação: quantidade de produtos por área e qualidade dos produtos - totais das notas); c) acompanhamento das entregas de cada unidade.
Relatórios de Ouvidoria	Relatório com dados gerenciais sobre ouvidoria, tais como: total de manifestações recebidas; tipo de manifestação; tempo de atendimento médio; total de manifestações pelo clique-denúncia/ redes sociais.
Acordos de Leniência firmados (o que puderem ser publicados)	Informações consolidadas como: a) id. Do acordo; b) CNPJ do sancionado; c) Razão social - cadastro na receita; d) Nome fantasia; e) Data de início e fim do acordo; f) Situação do acordo de leniência; e g) Termos do acordo.
Acordos de cooperação do Cade	Termos de Cooperação do Cade com outras Autarquias; com Ministérios Públicos, Federal e Estaduais; Outros Órgãos Públicos; e com Organizações da Sociedade Civil. A disponibilização desses documentos revela parcerias, datas, vigências, objetivos, recursos, especialidades jurídicas e signatários .

3 Estratégias para abertura de dados

A abertura dos dados segue os seguintes passos:

- Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura através de consulta interna as áreas responsáveis;
- Pesquisa pública, de 02 a 15 de agosto através de formulário digital (disponível em: <https://www.gov.br/cade/pt-br/assuntos/noticias/cade-lanca-pesquisa-para-orientar-elaboracao-do-plano-de-dados-abertos>) que proporcionou a participação dos cidadãos quanto aos itens mais relevantes das bases de dados do CADE;
- Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
- Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
- Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
- Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);

- Capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura sobre:
 - Processo de publicação de dados abertos;
 - Processo de catalogação dos metadados no dados.gov.br.
- Publicização dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa. Os dados serão divulgados na URL <https://dados.gov.br/organization/conselho-administrativo-de-defesa-economica-cade>.

3.1 Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Sempre que possível publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA
- Publicar os dados do Cade seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico.
- Catalogar os dados abertos do Cade no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal;
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
- A atualização dos dados deve ocorrer preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;
- Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal.

4 Participação social

O Cade disponibilizou entre os dias 2 a 15 de agosto de 2021 uma pesquisa pública para que a sociedade pudesse contribuir com a elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) 2021-2024. Os interessados em consultar informações disponíveis na base de dados do Cade tiveram a oportunidade de indicar quais dados consideram relevantes que sejam disponibilizados em formato aberto, além disso também puderam sugerir em qual formato gostariam de ter acesso às informações e com qual frequência os dados devem ser atualizados.

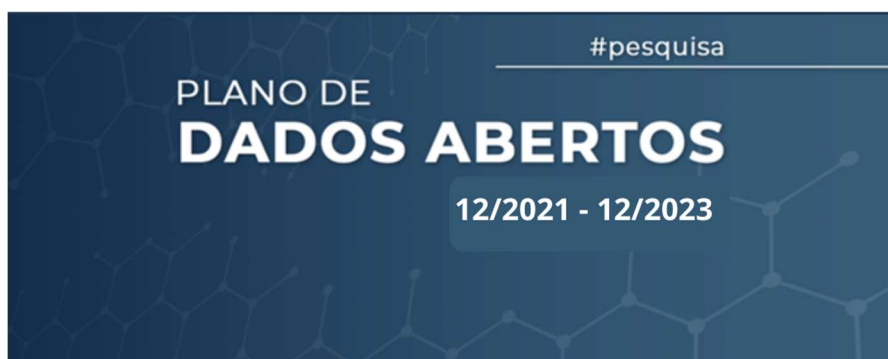


Figura 1 - Pesquisa Pública Cade/ URL: <https://www.gov.br/cade/pt-br/assuntos/noticias/cade-lanca-pesquisa-para-orientar-elaboracao-do-plano-de-dados-abertos>

Através do formulário, foram obtidas 34 respostas, 10 completas. O gráfico representado na figura 2 apresenta o perfil profissional dos cidadãos que participaram da pesquisa.

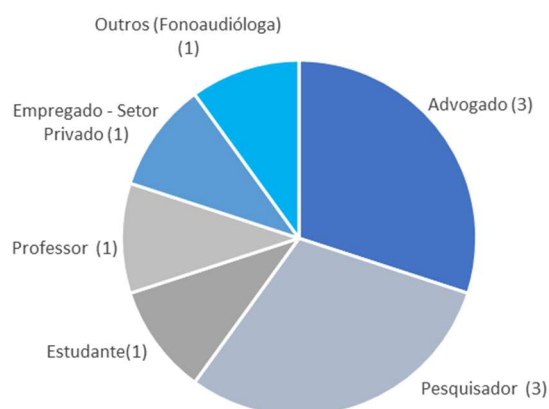


Figura 2 - Perfil profissional dos respondentes

A figura 3 apresenta a priorização indicada pelos respondentes da ordem das bases de dados que devem ser disponibilizados em formato aberto.

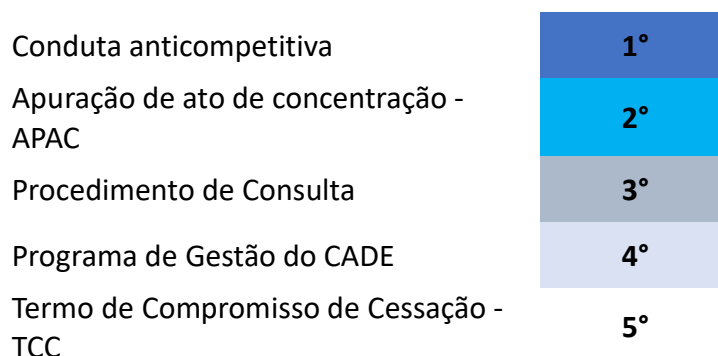


Figura 3- Priorização das bases de dados

Segundo 50% dos respondentes, o formato de divulgação preferencial é através do Download de arquivos em CSV, XML ou JSON, seguido das API's de consulta, 30%, conforme representado na figura 4.

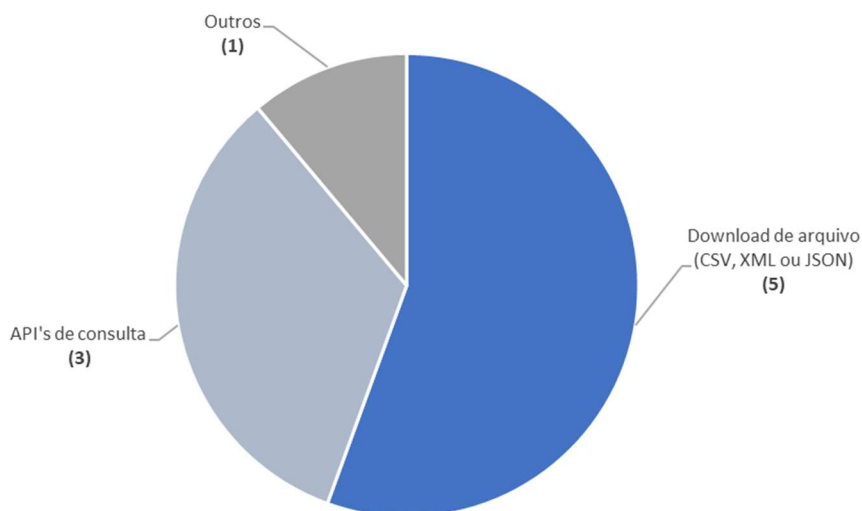


Figura 4 - Formato de divulgação dos dados

Em relação à qual é a frequência mínima de atualização que atende as necessidades, a figura 5 aponta que as frequências mais solicitadas pelos respondentes seriam semanais ou mensais (60%).

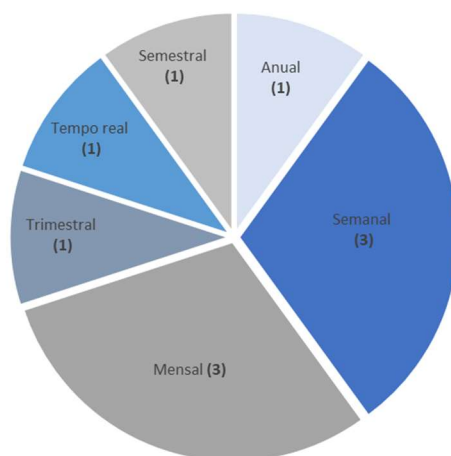


Figura 5 - Frequência mínima de atualização dos dados

Além disso, os respondentes tiveram espaço para indicar outras bases para publicação, bem como para darem sugestões diversas acerca do tema, a equipe do Cade analisou e respondeu individualmente cada um dos respondentes com as devidas orientações e justificativas.

5 Catalogação no portal brasileiro de dados abertos

O processo de catalogação será feito diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI.

6 Inventário e catálogo corporativo de dados

O inventário e catálogo corporativo de dados do Cade está disponível, de maneira inicial, no Catálogo de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação no endereço: <https://cdn.cade.gov.br/Portal/centrais-de-conteudo/publicacoes/tecnologia-da-informacao/portfolio-de-solucoes-de-tecnologia-da-informacao.pdf>

7 Sustentação

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação ficará responsável pela curadoria dos metadados do dados.gov.br. A curadoria compreende as seguintes atividades:

a) Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);

b) Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;

c) Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados;

d) Publicar critérios para classificação da acurácia e da qualidade dos dados a ser fornecida como metadados pelas unidades publicadoras. (Exemplos de medida de acurácia para constar da publicação: grau de necessidade de conferência in loco ou por outro critério do dado, frequência esperada dessa conferência, frequência realizada dessa conferência etc.).

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem, inclusive, informar à acurácia e qualidade das informações nos metadados respectivos.

8 Monitoramento e controle

O PDA terá acompanhamento pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que serão incorporados ao PDTIC. Cabe ao CETI verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados ao Cade, como o Mapa Estratégico, além da atualização do próprio PDTIC.

8.1 Melhoria da qualidade dos dados

O PDA do Cade segue a premissa da estratégia para abertura de dados e procura disponibilizar os dados considerados mais relevantes para a sociedade o mais rápido possível, nas condições disponíveis, com a qualidade de conteúdo que os dados apresentarem. Naturalmente o Plano deve propor ações de melhoria que garantam melhores formatos e maior qualidade das informações.

A referência para melhoria da qualidade dos dados abertos pelo Cade se baseará no modelo de maturidade de dados abertos da INDA, a partir do momento em que este estiver definido, conforme o Plano de Ação da INDA. Outro ponto importante é definir e manter um fluxo de atualização das informações.

Cada caso de abertura deverá ser desenhado uma estratégia de evolução, considerando os critérios de qualidade do Plano de Ação da INDA e a premissa de que devemos disponibilizar dados relevantes para a sociedade. Isso inclui publicação em mais e novos formatos, implementação de Interfaces Programáveis de Aplicativos - APIs, desenvolvimento de ontologias, entre outras técnicas.

Também deve ser considerada a colaboração com a sociedade no processo de melhoria da qualidade através do recebimento de sugestões pelos canais permanentes de comunicação.

8.2 Comunicação e participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões devem ser comunicadas a todo o Cade e a sociedade através das páginas do Conselho na Internet. Dessa forma são envolvidos os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão. Sempre que

ocorrer a atualização ou a inserção de dados, devem ser realizadas ações específicas de comunicação, de forma a haver ampla divulgação interna e externa ao Conselho.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do Cade para informar sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para tratamento e resposta. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA.

9 Cronograma de abertura de bases de dados

NOME DA BASE DE DADOS (em ordem de prioridade)	DESCRIÇÃO	META/PRAZO PARA ABERTURA	FRQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEIS (ÁREAS TEMÁTICAS)
Informações sobre terceirizados	Informações sobre quantidade, posto e lotação.	dezembro/21	Semestral	CGESP/DAP	Cristina Pinheiro C.Portela cristina.portela@cade.gov.br Taynara A. Dantas da Silva taynara.silva@cade.gov.br
Acordos de Cooperação Cade	Termos de Cooperação do Cade com outras Autarquias; com Ministérios Públicos, Federal e Estaduais; Outros Órgãos Públicos; e com Organizações da Sociedade Civil. A disponibilização desses documentos revela parcerias, datas, vigências, objetivos, recursos, especialidades jurídicas e signatários.	dezembro/21	Semestral	GAB-PRES	Ana Paula A. G. de Paula ana.guimaraes@cade.gov.br
Conduta anticompetitiva	Disponibilizar dados de Processos de conduta anticompetitiva.	junho/22	Semestral	CGP	Karine Lustosa Panerai karine.lustosa@cade.gov.br Keila de Sousa Ferreira keila.ferreira@cade.gov.br

Dados Consolidados Pg. Cade	Informar dados consolidados do PG.Cade, como: a) planos de trabalho (quantidade de servidores participantes por unidade); b) entregas acordadas (relação: quantidade de produtos por área e qualidade dos produtos - totais das notas); c) acompanhamento das entregas de cada unidade.	julho/22	Bimestral	GAB/DAP	Danyela de Oliveira Felix danyela.felix@cade.gov.br Camile Sahb Mesquita camile.sahb@cade.gov.br
Disponibilização das bases de dados de processo do tipo consulta	Disponibilizar dados do tipo consulta de 2012 a 2020.	dezembro/22	Anual	SG CGP/DAP	Karine Lustosa Panerai karine.lustosa@cade.gov.br Keila de Sousa Ferreira keila.ferreira@cade.gov.br
Disponibilização das bases de dados de processos do tipo Requerimento de TCC	Disponibilizar dados de processos do tipo Requerimento de TCC de 2012 a 2020.	dezembro/22	Anual	SG CGP/DAP	Karine Lustosa Panerai karine.lustosa@cade.gov.br Keila de Sousa Ferreira keila.ferreira@cade.gov.br
Disponibilização das bases de dados de Processos do tipo Apuração em Controle Ato de Concentração	Disponibilizar dados de processos do tipo Apuração em Controle de Ato de Concentração de 2012 a 2020.	dezembro/22	Anual	SG CGP/DAP	Karine Lustosa Panerai karine.lustosa@cade.gov.br Keila de Sousa Ferreira keila.ferreira@cade.gov.br
Resto a pagar	Passivo de restos a pagar processados e não processados: baixas.	junho/23	Periodicidade: Semestral	COF/DAP	Luana Nunes Santana Luana.santana@cade.gov.br Isaque Moura da Silva Isaque.silva@cade.gov.br

Relatórios de Ouvidoria	Relatório com dados gerenciais sobre ouvidoria, tais como: total de manifestações recebidas; tipo de manifestação; tempo de atendimento médio; total de manifestações pelo clique-denúncia/ redes sociais.	junho/23	Anual	Ouvidoria	Paulo Eduardo S. Oliveira paulo.eduardo@cade.gov.br Keila de Sousa Ferreira Keila.ferreira@cade.gov.br
Acordos de Leniência Firmados	Informações consolidadas como: a) id. Do acordo; b) CNPJ do sancionado; c) Razão social - cadastro na receita; d) Nome fantasia; e) Data de início e fim do acordo; f) Situação do acordo de leniência; e g) Termos do acordo.	Dezembro/23	Anual	SG	Alden Caribé de Sousa Alden.sousa@cade.gov.br

10 Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases do Cade

PRODUTOS	ATIVIDADES	UNIDADE RESPONSÁVEL (CONTATO)	DATA/PERÍODO
Informes sobre os dados disponibilizados.	1. Produzir e publicar matérias, no site do Cade, nas redes sociais e/ou outros sites viáveis do órgão, em meses de publicação de bases.	ASCOM/ Ana Beatriz Natario de Aguiar Galvão Ana.aguiar@cade.gov.br	Sob demanda
Monitoramento e Controle	1. Elaborar e publicar relatório de acompanhamento. 2. Acompanhar PDA, bem como atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que verificará o alinhamento ao PDTIC.	CETI/ Vinícius Eloy dos Reis vinicius.reis@cade.gov.br	Durante vigência do PDA
Participação social	1. Dirimir dúvidas e enviar as sugestões recebidas para avaliação do CETI. 2. Receber os pedidos de informação dos usuários pelos canais de comunicação do CADE.	CGTI/ Vinícius Eloy dos Reis vinicius.reis@cade.gov.br	Sob demanda

11 Aprovação do PDA

O Plano de Dados Abertos – PDA, 12/2021 – 12/2023 foi aprovado na reunião do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI no dia 29/09/2021, conforme Ata de reunião nº 127/2021 (SEI 0965465).

12 Portaria de Publicação

25/11/2021 16:01

SEI/CADE - 0987206 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/11/2021

Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: - www.gov.br/cade

PORTARIA CADE Nº 496, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o Plano de Dados Abertos - PDA do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, para o período de 2017 a 2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelos arts. 6º, § 3º, e 10, inciso IX da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 e art. 18 do Regimento Interno do Cade, resolve:

- I - Aprovar o Plano de Dados Abertos - PDA do Cade, para o período de 2021 a 2024;
- II - Designar a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação como unidade responsável pela gestão do PDA;
- III - Publicar o PDA em formato PDF no sítio eletrônico do Cade no endereço www.cade.gov.br

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente**, em 25/11/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987206** e o código CRC **6DA85D32**.

